

14/2022	Locação de veículo tipo executivo	EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS (CNPJ: 02.491.558/0001-42)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
002/2021	Serviço de Vigilância Patrimonial	EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI- (CNPJ nº 17.433.496/0001-90)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
28/2021	Aquisição de Material Permanente - AR Condicionado	SW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.415.706/0001-08)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
29/2021	Aquisição de Material Permanente - AR Condicionado	CLIMASEG COM. E SERV. LTDA (CNPJ: 37.414.126/0001-12)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
004/2020	Serviço de Agenciamento de Passagens (aérea, fluvial e terrestre)	NORTE TURISMO (CNPJ nº. 05.570.254/0001-69)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
013/2020	Prestação de Serviços de Copeiragem	LIMPAR- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 08.775.721/0001-85)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
017/2020	Serviço de Assinatura de Certificado Digital -E-CPF- A1	IOEPA-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 04.835.476/0001-01)	Igor Alves Quadros Lotação: NTI, Matrícula: 5958609/1	
023/2020	Transporte Individual de Passageiros	KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI (CNPJ: nº 24.784.257/0001-40)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
003/2019	Locação de 02 servidores de processamento, 01 Storage e 02 nobreaks de mínima de 3000 VA, incluindo serviços de monitoração, implantação e migração	TECHLEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ n.º 11.887.021/0001-97)	Igor Alves Quadros Lotação: NTI, Matrícula: 5958609/1	
016/2019	Fornecimento de Serviços de Confecção de Chaves	RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº. 02.055.122/0001-01)	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: DAF, Matrícula: 5324734-5	
022/2019	Serviço da Informação e Tecnologia da Informação	EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNPJ nº. 05.059.613/0001-18)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI, Matrícula: 54185591/5	
021/2018	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Elevadores	ELEVADORES HEXCEL LTDA (CNPJ nº. 10.599.628/0001-09)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
030/2018	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelhos de Ar condicionado com fornecimento de peças.	A.V. DE JESUS BURITI – SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (CNPJ nº. 17.230.719/0001-11)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
005/2017	Serviço de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
033/2017	Locação de Equipamentos de Informática	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ nº. 64.799.539/0001-35)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1
037/2017	Serviço continuados de Limpeza e Conservação	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ nº. 08.775.721/0001-85)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	

II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de 14.10.2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 25 de outubro de 2022.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente – ITERPA

PORTARIA Nº 1766 /2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de

21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
01/2021	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos-CORREIOS-contrato particular: 9912478236-	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT- (CNPJ nº 34.028.316/0018-51)	Célia Nazaré Mendes de Sousa Lotação: CA Matrícula: 5935788/2	Maria Rosália Santos da Silva Lotação: GP Matrícula: 5960259/2
012/2020	Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo	LIMPAR- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 08.775.721/0001-85)	Célia Nazaré Mendes de Sousa Lotação: CA Matrícula: 5935788/2	Maria Rosália Santos da Silva Lotação: GP Matrícula: 5960259/2

II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de 01.09.2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 25 de outubro de 2022.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente – ITERPA

Protocolo: 868076

PORTARIA Nº 1777 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 376,2333 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/614395.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 376,2333 (Trezentos e setenta e seis hectares, vinte e três ares e trinta e três centiares), denominada GLEBA RIO ITAPORANGA, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.831.818,15m e E = 761.208,25m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte/ Sul) da Rua da Portobrás, com a seguinte distância: 0,26 m e azimuth plano 136°32’53” até o marco M-002, de coordenada N = 9.831.817,96m e E = 761.208,43m; 0,26 m e azimuth plano 133°27’07” até o marco M-003, de coordenada N = 9.831.817,78m e E = 761.208,62m; 0,26 m e azimuth plano 127°18’14” até o marco M-004, de coordenada N = 9.831.817,62m e E = 761.208,83m; 0,26 m e azimuth plano 122°28’16” até o marco M-005, de coordenada N = 9.831.817,48m e E = 761.209,05m; 0,26 m e azimuth plano 117°33’10” até o marco M-006, de coordenada N = 9.831.817,36m e E = 761.209,28m; 0,28 m e azimuth plano 111°02’15” até o marco M-007, de coordenada N = 9.831.817,26m e E = 761.209,54m; 14,34 m e azimuth plano 109°35’51” até o marco M-008, de coordenada N = 9.831.812,45m e E = 761.223,05m; 0,02 m e azimuth plano 116°33’54” até o marco M-009, de coordenada N = 9.831.812,44m e E = 761.223,07m; 46,14 m e azimuth plano 109°36’04” até o marco M-010, de coordenada N = 9.831.796,96m e E = 761.266,54m; 5,36 m e azimuth plano 109°31’02” até o marco M-011, de coordenada N = 9.831.795,17m e E = 761.271,59m; 20,86 m e azimuth plano 125°45’17” até o marco M-012, de coordenada N = 9.831.782,98m e E = 761.288,52m; 11,18 m e azimuth plano 125°45’08” até o marco M-013, de coordenada N = 9.831.776,45m e E = 761.297,59m; 30,32 m e azimuth plano 130°48’52” até o marco M-014, de coordenada N = 9.831.756,63m e E = 761.320,54m; 32,66 m e azimuth plano 142°45’55” até o marco M-015, de coordenada N = 9.831.730,63m e E = 761.340,30m; 2,73 m e azimuth plano 152°46’43” até o marco M-016, de coordenada N = 9.831.728,20m e E = 761.341,55m; 33,66 m e azimuth plano 152°41’47” até o marco M-017, de coordenada N = 9.831.698,29m e E = 761.356,99m; 12,01 m e azimuth plano 162°45’25” até o marco M-018, de coordenada N = 9.831.686,82m e E = 761.360,55m; 19,77 m e azimuth plano 162°45’24” até o marco M-019, de coordenada N = 9.831.667,94m e E = 761.366,41m;